



REALIZAÇÃO:



COPA DE PETECA

12/03 a 17/03



União Bancária Atlética

40 anos

REGULAMENTO

Título I – Das disposições gerais

Artigo 01 – O presente contém disposições que regerão o torneio COPA UBA DE PETECA.

Artigo 02 – O torneio COPA UBA DE PETECA, será disputado de acordo com as regras oficiais da peteca divulgadas pela Confederação Brasileira de Peteca (CBP), ressaltando-se disposto nos demais artigos deste regulamento.

Artigo 03 – Todos os competidores, dirigente e técnicos são considerados conhecedores das leis, norma esportivas oficiais da peteca, ficando deste modo, submetidos a todos as disposições deste regulamento.

Título II – Das inscrições

Artigo 04 – Cada atleta deverá pagar ao organizador do evento, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (setenta reais) no momento da confirmação da inscrição.

Artigo 05 – O pagamento deverá ser efetuado direto aos membros da comissão organizadora.

Artigo 06 – As inscrições se concretizarão com o cumprimento das seguintes formalidades:

I – Pagamento da taxa de inscrição do atleta.

II – Entrega das fichas de inscrição devidamente preenchidas e assinadas.

III – Pagamento total da inscrição das dupla ou trio.

Artigo 07 – As inscrições estarão abertas até o dia **20/02/2019**

Artigo 08 – Nas categorias Adulto 1º classe, adulto 2º classe, feminino não serão permitidos alterações na composição das equipes.

Título III – Da composição

Artigo 09 – A COPA UBA DE PETECA será disputada em 03 (três) categorias sendo:



REALIZAÇÃO:



COPA DE PETECA

12/03 a 17/03



União Bancária Atlética

40 anos

9.1 – Categoria ADULTO PRIMEIRA CLASSE limite de 12 duplas (liberado o 3 jogador)

9.1.1 – Para a Categoria ADULTA 1ª CLASSE dependendo dos números de inscrições a comissão organizadora poderá abrir mais vagas.

9.2 – Categoria ADULTA 2ª CLASSE–limite de 12 duplas (jogos durante a semana, liberado o 3 jogador).

9.3 - categoria FEMININA- limite de 12 duplas.

Artigo 10 – A COPA UBA DE PETECA é uma competição entre clubes, associações ou entidades esportivas de Manhauçu e região.

Artigo 11 - cada atleta poderá representar somente a equipe na qual foi inscrito por categoria.

Titulo IV – composição das chaves

1 – para a categoria ADULTO 1ª CLASSE–os jogadores serão colocados todos em um mesmo pote para o sorteio.

2 – para a categoria ADULTO 2ª CLASSE–os jogadores serão colocados todos em um mesmo pote para o sorteio.

3 – para a categoria FEMININA- as jogadoras serão colocadas todas em um mesmo pote para o sorteio.

I – vitória 2x0 – 3 pontos | vitória 2x1 – 2 pontos | derrota 2x1 – 1 ponto | derrota por 2x0 – 0



REALIZAÇÃO:



COFA DE PETECA

12/03 a 17/03



União Bancária Atlética

40 anos

II – WO, eliminado, a equipe com Wo em qualquer da competição não pode continuar na disputa, independentemente dos motivos da pena ou da sua ausência, inclusive os casos fortuitos ou de força maior.

Artigo 13 – no processo de combinação por grupos, quando houver grupos com números de equipes diferentes, sempre terá o maior numero de equipe primeiro o grupo I, em seguida o grupo II e assim por diante.

Artigo 14 – em caso de empate entre duas ou mais equipes, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

I – confronto direto (empate entre duas equipes somente)

II – saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas

III – saldo de pontos nos jogos entre equipes empatadas

IV – saldo de pontos em todos os jogos da fase

V – saldo de pontos em todos os jogos da fase

VI – sorteio

Titulo V – do jogo

Artigo 15 – a partida é definida em melhor de três sets, consagrando -se vencedora a equipe que ganhar dois sets. Os sets serão disputados pelo sistema de pontos corridos.

A equipe que saca tem 20 (vinte) segundos para concretizar o ponto.

§ 1 - nos dois primeiros sets as equipes trocarão de lado na quadra quando a contagem atingir 12 (doze) pontos e no terceiro set, se houver, quando atingir 8 (oito) pontos.

§ 1.1 – na troca de lado da quadra pelas equipes e obrigatório em tempo técnico de 1 minuto

§ 2 – os dois primeiros sets se resolvem quando um das equipes atingirem a contagem de 25 pontos. Caso a contagem do set chegar aos 25 pontos a diferença de apenas 1 ponto entre as equipes, o set se resolverá somente quando uma das equipes conseguir a diferença de 2 pontos.

§ 3 – o terceiro set, quando houver, se resolve quando uma das equipe atingir a contagem de 15 pontos.

§ 3.1 – no caso da contagem do terceiro set chegar a 15 pontos com a diferença de apenas 1 ponto, o set se resolverá somente quando umas das equipe conseguir a diferença de 2 pontos.

§ 3.2 – na fase de classificação, os sets serão de 21 pontos (equipe que chegar aos 21 pontos primeiros ganha) e o terceiro set de 15 pontos.



REALIZAÇÃO:



COFA DE PETECA

12/03 a 17/03



União Bancária Atlética

40 anos

Artigo 16 – durante os sets, o treinador deve permanecer sentado no banco de reservas, ou em pé na área previamente determinada pelo arbitro principal.

Título VI – dos competidores

Artigo 17 – as equipes deverão se apresentar à competição devidamente uniformizadas, (camisa e short iguais) desprezando-se os detalhes. O mesmo deve ser obedecido no caso de acessórios como bonés. Recomenda-se o uso da camiseta e short alusivos ao evento.

Artigo 17.1 o uso do uniforme (camisa e short iguais) é obrigatório, caso os atletas não estejam uniformizados, será considerado WO.

Artigo 18 – serão concedidos 03 minutos para que os atletas possam fazer aquecimento em quadra com peteca, antes do início da partida.

§ ÚNICO – qualquer outro tipo de aquecimento ou alongamento e de inteira responsabilidade dos atletas e deve ser feito antes dos horários estipulado para o início dos jogos.

Artigo 19 – o WO será dado quando a organização ligar para a dupla e a mesma informa que não ira para o jogo, caso a organização faça 2 tentativas de ligação e não tenha o retorno da dupla haverá WO.

§ 1 – o abandono de quadra por uma equipe acarreta a perda da partida, não sendo considerado WO. A desistência pode ser solicitada por apenas um dos atletas da equipe desiste ou por ser técnico devidamente registrado em sumula, antes ou durante a partida. No caso de abandono anterior a partida, a equipe perde o jogo por 2 sets a 0 sendo 25x0 ambos os sets, e será desclassificadas da competição no caso de desistência durante a partida, o set em disputa será encerrado e a equipe adversária será considera vencedora do jogo pelo placar de 25x0 no set ou sets não definidos.

§ 2 – no caso de WO, será atribuída a equipe o placar de dois sets a zero sendo 25x0 em ambos os sets.

Artigo 20 – no caso de ser atribuído WO uma vez a uma vez a uma determinada equipe, ela será penalizada com a eliminação do campeonato, caso em que os jogadores envolvendo a equipe. Disputados ou não, não deverão ser considerados para efeito de classificação.

§ ÚNICO – após uma equipe ser eliminada do campeonato, seja por motivo de desistência ou por ter concedido WO, as equipes adversárias deverão comparecer aos confrontos marcados com a equipe eliminada nos locais e horários estipulados.

Título VII – da tabela



REALIZAÇÃO:



COPA DE PETECA

12/03 a 17/03



União Bancária Atlética

40 anos

Artigo 21 – a tabela da COPA UBA DE PETECA será sorteada no dia 28/02/2019, com transmissão ao vivo pelo FACEBOOK.

Artigo 22 – o organizador divulgará a tabela dos jogos via rede sociais, WhatsApp e correios eletrônicos.

Artigo 23 – as tabelas indicarão o número das quadras onde as partidas serão realizadas e os horários de seu início. Os horários serão fixados levando em conta com o tempo médio de duração dos jogos e os atletas deverão estar presentes na quadra em quinze minutos antes do horário marcado, mesmo que uma partida demore mais do que o tempo inicialmente previsto.

§ 1º as quadras, datas e horários determinados não poderão ser recusados ou alterados, exceto se o organizador julgar relevante as razões apresentadas.

§ 2º será possível a antecipação de jogos marcados originalmente para o mesmo dia, desde que haja consenso entre a comissão organizadora e as equipes envolvidas, disponibilidade de arbitragem e quem, critério do organizador, não haja prejuízo para terceiros participantes, não sendo permitido o adiantamento para o sábado de partidas marcadas para o domingo.

Título VIII – da premiação

Artigo 24 – Troféu para 1º e 2º colocados.

Título IX – dos recursos

Artigo 25 – qualquer protesto ou pedido de reconsideração deve ser apresentado, antes ou depois do jogo, o organizador, que deverá se manifestar a respeito. O protesto ou pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por escrito, devidamente assinado.

§ os protestos ou pedidos de reconsideração sobre questões surgidas durante um jogo deverão ser feitos, no máximo, vinte minutos após o término da partida.

Título X – da comissão disciplinar

Artigo 26 – A COPA UBA DE PETECA, terá uma comissão organizadora para coordenar o evento e para julgar recursos.



REALIZAÇÃO:



COPA DE PETECA

12/03 a 17/03



União Bancária Atlética

40 anos

Titulo XI – das infrações

Artigo 27 – o não cumprimento do presente regulamento e a pratica de atos de indisciplina durante a competição sujeitará o infrator as seguintes penas legais e regulamentares, que serão aplicadas pela comissão organizadora.

I – advertência verbal

II – advertência escrita

III – suspensão do atleta da equipe

IV – eliminação do atleta ou equipe da competição e de futuras competições.

Titulo XII – das disposições finais

Artigo 28 – o organizador não se responsabiliza por eventuais acidente ou contusões que posam ocorrer no decurso das competições, provocadas por terceiros ou não, e também não tem possibilidade de avaliar as condições de saúde e aptidão de cada participante.

Artigo 29 – os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

THIAGO CARVALHO ORGANIZADOR

HELIO DUTRA COMISSÃO ORGANIZADORA

SANDRO CORDEIRO COMISSÃO ORGANIZADORA

FERNANDO BRANDÃO COMISSÃO ORGANIZADORA

NILTON CERQUEIRA COMISSÃO ORGANIZADORA

Manhuaçu 18/02/2019